



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



### ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a provação do Projeto de Extensão intitulado “Avaliação de Alternativas Tecnológicas para Implementação do Serviço de Voz Corporativo da CESAN” e aprovação do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, pelo Conselho Universitário, através da Decisão nº 221/2008, de 14/11/2008, no que consta no processo nº 11923/2005-50 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST**, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao gerenciamento e execução do Projeto acima referido. A vigência do contrato será até **31/12/2008** e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a **R\$ 20.622,60 (vinte mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 01 de dezembro de 2008.

Sebastião Sávio Simonato  
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 01 de dezembro de 2008.

Prof. Rubens Sergio Rassieli  
Reitor da UFES